

EDITORIAL:

| PALAVRAS DO PRESIDENTE

P.: 02

TRANSFORMANDO VEÍCULOS: AJAX REVOLUCIONA A ADAPTAÇÃO PARA O SETOR FUNERÁRIO NO RIO DE JANEIRO

P.:04

FECOMÉRCIO RJ LANÇA CÂMARA PRIVADA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

P.:05

OS VENCEDORES DO PRÊMIO QUALIDADE & EXCELÊNCIA ACEMBRA SINCEP

P.:06

| 6º CONGRESSO INOVARE

P.:06

PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS TPS NOS PLANTÕES FORTALECE O SETOR FUNERÁRIO NO RJ

P.:10



EDITORIAL

Diretores(as) Funerários(as),

Nesta edição nº 51 do Info SEFERJ, temos o prazer de compartilhar conhecimentos e abordar temas relevantes que impactam positivamente o nosso setor.

Novidade boa para as funerárias cariocas. A empresa parceira Ajaxs, emerge como pioneira na adaptação de veículos no Estado. Também temos a Fecomércio, que acaba de lançar Câmara Privada de Mediação e Conciliação de Consultoria Jurídica, voltada para às empresas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Além disso, destacamos os vencedores do Prêmio Qualidade & Excelência ACEMBRA SINCEP. A iniciativa reconhece as empresas do setor de cemitérios e crematórios estabelecidas em território nacional que incorporaram as melhores práticas de gestão e qualidade em suas operações.

Lembrem-se que no mês de outubro acontece, no Rio, o 6º Congresso Inovare, um evento que trará palestras e discussões sobre as tendências e avanços tecnológicos aplicados ao nosso setor. Participem dessa oportunidade única para aprimorar práticas e oferecer serviço ainda mais moderno e eficiente aos clientes.

E por falar em participação, reforçamos a importância da colaboração ativa das TPs nos plantões, o que fortalece nosso setor funerário no RJ. É essencial cumprirmos rigorosamente as escalas e contribuirmos para uma imagem positiva do nosso trabalho. Desejamos a todos ótima leitura e que essa edição, número 52, seja fonte de conhecimento e inspiração para o desenvolvimento da atividade funerária no Estado do Rio de Janeiro.

Forte abraço,

Equipe SEFERJ



CONVÊNIOS:



INFORMAÇÕES LIGUE (21) 2473-3673



CREMATÓRIO E CEMITÉRIO DA
PENITÊNCIA
GRUPO CORTEL

O CEMITÉRIO QUE UNE ACOLHIMENTO E MODERNIDADE.

VOCÊ E SUA FAMÍLIA MERECEM O MELHOR PARA SEMPRE.

- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
- ASSISTÊNCIA FUNERAL
- CAPELAS CLIMATIZADAS
- CAPELAS ECUMÊNICAS
- CAPELA HISTÓRICA
- CERIMÔNIA DE DESPEDIDA
- LABORATÓRIO DE TANATOPRAXIA
- TODOS OS TIPOS DE JAZIGO
- MAUSOLÉUS
- NICHOS
- COLUMBÁRIO INTERNO E EXTERNO
- FLORICULTURA
- ESTACIONAMENTO E SEGURANÇA 24H
- CAFETERIA
- VELÓRIO ON LINE
- ACESSIBILIDADE
- AMBIENTE ACOLHEDOR



@CEMITERIODAPENITENCIARJ



(21) 3807.5555 / 3117.7391



(21) 97473-6481



RUA MONSENHOR MANUEL GOMES, 307, CAJU, RJ.



WWW.CEMITERIODAPENITENCIA.COM.BR

TRANSFORMANDO VEÍCULOS: AJAXS REVOLUCIONA A ADAPTAÇÃO PARA O SETOR FUNERÁRIO NO RIO DE JANEIRO

A Ajaxs, uma empresa inovadora de transformação veicular, surge como uma pioneira no Rio de Janeiro, oferecendo adaptação e produção de veículos especiais exclusivamente para esse propósito sagrado.

Com uma história de mais de 18 anos no ramo de adaptação e manutenção veicular, a Ajaxs se destaca como uma referência nesse segmento. Especializada na transformação de carros convencionais em veículos funerários altamente funcionais e adequados para o setor funerário, a empresa tem moldado o cenário da indústria no Rio de Janeiro.

Uma equipe altamente qualificada, familiarizada com as melhores práticas do mercado, conduz cada etapa do processo, garantindo que cada veículo transformado atenda aos mais altos padrões de qualidade e segurança.

O setor funerário exige confiabilidade e garantia, e a Ajaxs compreende isso profundamente. Como resultado, a empresa possui os principais Certificados de Adequação à Legislação (CTAs). Essas certificações não apenas validam a qualidade de seus serviços, mas também reforçam o compromisso da Ajaxs com a segurança dos veículos transformados, garantindo a tranquilidade tanto das famílias quanto dos profissionais que operam esses veículos.

A Ajaxs não apenas adapta veículos; eles estão moldando o futuro do setor funerário. Combinando respeito pelas tradições com uma abordagem inovadora, a empresa está abrindo novas possibilidades no Rio de Janeiro, garantindo que cada jornada final seja realizada com a dignidade e o cuidado que ela merece.

Ao adentrar o mundo da Ajaxs, abraçamos uma jornada onde a transformação veicular transcende a mecânica para tocar o cerne das experiências humanas. Eles não estão apenas adaptando veículos; estão criando uma conexão duradoura entre a vida e a despedida final.



Nossa empresa foi feita para você, que busca por profissionais altamente qualificados, **certificados para atuar com a adaptação e manutenção** (corretiva e preventiva) dos principais veículos do mercado.

A Ajaxs possui **mais de 18 anos de experiência no mercado**, uma equipe qualificada na área e segue as melhores práticas do mercado, garantindo assim a **qualidade dos serviços** que oferecemos.

Além disso, contamos com uma **estrutura moderna**, que permite atender às necessidades de nossos clientes de forma rápida e eficiente.



(21) 2154-9898

alexander@ajaxs.com.br



(21) 97019-7533

AJAXS.COM.BR



@ajaxsveiculos

Rua Castro Tavares, 31, Bonsucesso
Rio de Janeiro - RJ, CEP 21041-170

FECOMÉRCIO RJ LANÇA CÂMARA PRIVADA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

A Fecomércio RJ acaba de lançar a Câmara Privada de Mediação e Conciliação, sob coordenação da Dra. Jacqueline Lippi, Consultora Jurídica da Fecomércio RJ e Juíza aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região. A iniciativa é voltada às empresas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro. A [...]

A Fecomércio RJ acaba de lançar a Câmara Privada de Mediação e Conciliação, sob coordenação da Dra. Jacqueline Lippi, Consultora Jurídica da Fecomércio RJ e Juíza aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região. A iniciativa é voltada às empresas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro. A Câmara inicia as operações no dia 1º de agosto de 2023 e está localizada na Rua México 41 sala 501.

O serviço pode ser requerido por meio de formulário no site <http://www.mediacaofecomercio-rj.org.br>

A nova estrutura tem por objetivo ampliar o acesso à Justiça por meio de soluções extrajudiciais de conflitos (conciliação e mediação, com exceção das áreas criminal e familiar) buscando a pacificação dos conflitos e a pacificação social, nos termos do Preâmbulo da Constituição da República e da legislação brasileira.

A Câmara proporciona benefícios à sociedade como um todo, como: custo reduzido; agilidade em comparação aos processos do Judiciário; auxilia na desobstrução do Judiciário, para que trabalhe com maior foco nas questões mais relevantes para a sociedade; e, por fim, trata-se de um serviço imparcial realizado por uma entidade empresarial.

“O objetivo da Câmara é desempenhar atividades relacionadas a soluções extrajudiciais de conflitos, em âmbito estadual, incluindo cursos, palestras, workshops e demais eventos para divulgar conhecimentos relacionados ao tema. A imparcialidade é uma das prerrogativas deste serviço, que poderá beneficiar tanto empregadores quanto empregados na busca por um consenso”, afirma Jacqueline Lippi.



No estado do Rio, existem apenas 17 câmaras privadas cadastradas, devido ao pouco tempo de implementação dessa nova forma de resolução de conflitos judiciais: o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) foi criado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pela Resolução nº 23/2011 do Egrégio Órgão Especial desta Corte de Justiça, em atenção ao disposto na Resolução CNJ nº 125 de 2010, que instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, com foco nos denominados meios consensuais, que incentivam a autocomposição de conflitos e a pacificação social.

O NUPEMEC, Órgão Colegiado Administrativo vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça, é responsável pela proposição de iniciativas que estimulem e viabilizem práticas autocompositivas, nos moldes da Resolução CNJ nº 125/2010.

De acordo com o portal do TJRJ, em 2022, foram realizadas 9.662 audiências em câmaras de conciliação e mediação, sendo 3.202 (33,14%) que resultaram em acordos.

6º CONGRESSO INOVARE

O MELHOR E MAIS CONCEITUADO
DO SETOR FUNERÁRIO BRASILEIRO.

 10, 11 E 12 DE OUTUBRO



OS VENCEDORES DO PRÊMIO QUALIDADE & EXCELÊNCIA ACEMBRA SINCEP

A terceira edição do Prêmio Qualidade & Excelência ACEMBRA SINCEP foi mais um sucesso! A iniciativa reconhece empresas do segmento de cemitério e crematórios sediados em território nacional que aplicaram as melhores práticas em gestão e qualidade em suas operações. A distinção já é uma referência no mercado funerário, dando visibilidade para empresas que atendem as expectativas da sociedade frente ao fenômeno inevitável da vida que é a morte.

A PREMIAÇÃO

A premiação, referência no setor funeral, é dividida em duas categorias: “Melhores Práticas de Gestão”, que elege os empreendimentos com projetos inovadores, focados na qualidade e excelência do serviço prestado; e o “Prêmio Empresa Acolhedora”, que destaca empresas que promovem facilidade e resoluções para clientes no acolhimento e apoio ao luto.

A nossa comissão julgadora fez um trabalho primoroso ao escolher as companhias que se destacaram em duas categorias: “Melhores Práticas de Gestão”, que elege os empreendimentos com projetos inova-

dores, focados na qualidade e excelência do serviço prestado; e o “Prêmio Empresa Acolhedora”, que destaca empresas que promovem facilidade e resoluções para clientes no acolhimento e apoio ao luto.

A entrega dos troféus será realizada no jantar de encerramento do Encontro Nacional 2023, no dia 18 de agosto. Desde a primeira edição, o Prêmio Qualidade & Excelência ACEMBRA SINCEP busca trazer visibilidade para empresas do setor que atendem as expectativas da sociedade frente ao fenômeno inevitável da vida que é a morte. Agora, é com grande prazer que divulgamos os vencedores da terceira edição do Prêmio Qualidade & Excelência ACEMBRA SINCEP!

Melhores Práticas de Gestão

Cemitério Bosque da Esperança (Belo Horizonte, Minas Gerais);

Cemitério Colina dos Ipês (Suzano, São Paulo);

Cemitério Memorial da Paz (Maracanaú, Ceará);

Cemitério Parque da Ressurreição Piracicaba (Piracicaba, São Paulo);

Empresa Vila (Natal, Rio Grande do Norte);

Grupo Jardim da Saudade (Curitiba, Paraná);

Grupo Memorial (São Paulo, São Paulo);

VERSÃO FUNERÁRIA
EXCLUSIVIDADE AZZURRA

 **AZZURRA**



@RACHELNIGRI

Rachel Saldanha
Consultora de
Venda Direta
Tel: (21) 97197-8199



IV PRÊMIO

2023

VISÃO CONSCIENTE

A sua empresa faz o Rio voar mais alto?**A Fecomércio RJ leva você voando para Nova York.****INSCREVA-SE JÁ!****É GRATUITO.
É FÁCIL.
É RÁPIDO.****Fecomércio RJ**

COOPERAR. FORTALECER. TRANSFORMAR.



5

Grupo Memorial (São Paulo, São Paulo);
 Grupo Morada (Parnamirim, Rio Grande do Norte);
 Grupo Primavera (Guarulhos, São Paulo);
 Metropolitan Cemitério Vertical (São Vicente, São Paulo);
 Parque das Allamandas Cemitério e Crematório (Londrina, Paraná);
 Parque da Paz – Cemitério e crematório (Campina Grande, Paraíba);
 Parque Memorial de Goiânia (Goiânia, Goiás)

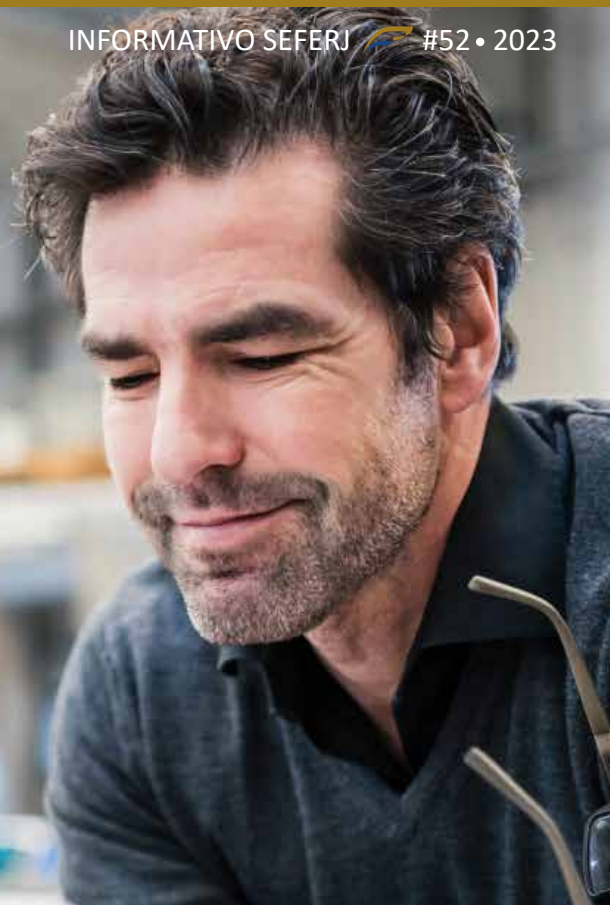
Empresa Acolhedora

Cemitério Bosque da Esperança (Belo Horizonte, Minas Gerais) Inovação: Hospitalidade & Acolhimento – Experiência Memorável;
 Cemitério Colina dos Ipês (Suzano, São Paulo)
 Inovação: Metaverso;
 Cemitério Parque Memorial de Goiânia (Goiânia, Goiás) Inovação: Lágrimas que geram sorrisos;
Saiba mais em: <https://todasfunerarias.com.br/os-vencedores-do-premio-qualidade-excelencia-acembra-sincep/>



Otimize a gestão de cobranças da sua empresa!

Melhore os seus resultados com a Tenex



A CONVENÇÃO COLETIVA 2023/2024 DO SETOR FUNERÁRIO SEGUE EM NEGOCIAÇÃO.

Em breve estaremos divulgando em nosso site e redes sociais.

PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS TPS NOS PLANTÕES FORTALECE O SETOR FUNERÁRIO NO RJ

É com satisfação que reforçamos a inclusão dos hospitais Albert Schweitzer e Evandro Freire na escala de plantões a partir deste mês. Essa adição é de extrema importância para garantir a organização e o bom funcionamento das questões relacionadas ao setor funerário. No entanto, é fundamental destacar a importância da participação assídua das TPS nos plantões, respeitando rigorosamente a escala estabelecida.

O comprometimento de todos fará toda a diferença! Para que tenhamos uma imagem positiva do nosso setor e façamos valer as regras estabelecidas, é essencial que todos estejam cientes das orientações básicas alinhadas com as administrações dos hospitais.

A seguir, destacamos algumas dessas orientações: Retirada e devolução da chave da sala: Para assumir o plantão, a TP deverá pegar a chave da sala com a Jéssica, na administração. Ao final do plantão, a chave deve ser devolvida no mesmo local.

Pontualidade nos plantões: É fundamental que as TPs cumpram rigorosamente os horários estabelecidos. Lembre-se de que uma funerária de plantão que incorrer em atraso igual ou superior a 1 (uma) hora será automaticamente substituída pela próxima na escala.

Substituições nos plantões: Caso seja necessário substituir outra funerária nos plantões, é imprescindível apresentar uma autorização devidamente protocolada na Coordenadoria Geral dos Cemitérios e Serviços Funerários.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos os envolvidos no setor funerário. A participação ativa das TPs nos plantões contribui para a organização e eficiência do nosso trabalho. Vamos aproveitar essa oportunidade para passar uma imagem positiva do nosso setor e fortalecer a confiança da comunidade que atendemos.

Agradecemos a todos pela atenção e colaboração. Juntos, podemos fazer a diferença no setor funerário do município do Rio de Janeiro.



Foto: Hospital Municipal Evandro Freire



Foto: Hospital Municipal Albert Schweitzer



Especialistas em **cuidar**

Plano de
Assistência
Familiar

Funerária
Reviver
24h

Atendimento
humanizado
às famílias

NOSSOS CEMITÉRIOS

Crematório São Francisco Xavier (Caju)
São Francisco Xavier (Caju)
Cacuaia
Ricardo de Albuquerque
Realengo
Santa Cruz
Guaratiba
Paquetá

0800 022 1650

Facebook: /ConcessionariaReviver

Instagram: @concessionariareviver

SERVIÇOS SEFERJ

VOCÊ PODE OBTER AS LISTAS DE TODOS OS INDICADORES ABAIXO ATRAVÉS DO NOSSO SITE. ACESSE: SEFERJ.COM.BR, CONFIRA!

1

Cartórios

5

Crematórios

2

Funerárias

6

Tanatário

3

Cemitérios

7

IML

4

Capelas



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Certificado digital

Conte com o SEFERJ

Não perca esta oportunidade!

[Clique aqui](#)

 **Certifique**
online


Seferj
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Estar em dia com a contribuição sindical é muito importante

Ela é primordial para nos manter trabalhando na busca de melhorias para o setor

CONTAMOS
COM VOCÊ!

A SEFERJ TEM COMO MISSÃO E OBJETIVO

Promover a união da Classe de Diretores Funerários do Estado do Rio de Janeiro para a conquista de metas do setor e colaborar com o Estado e o Município.

Como representante legal do segmento funerário, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado do setor, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no interior do Estado do Rio de Janeiro. Desde 24 de Janeiro de 1974, trabalhamos para você.



CAPELAS DE LUXO, SUÍTES, AR CONDICIONADO E MUITO MAIS.

Temos vagas para locação em jazigos nobres dignos em Gavetas Especiais

AGENDE UMA VISITA

Preços especiais com qualidade de 1º mundo!

21 3228-7811

21 96896-7679 | 21 98047-1111

memorialdorio@gmail.com

www.memorialdorio.com.br

Fundamento: Art. 37, §8º da CRFB e no art. 116, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2020, nas Leis Orgamentárias Municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980 e respectivo Regulamento RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal nº 5.595/2013, no Decreto Rio nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto Rio nº 50.354/2022 e nas cláusulas presentes no Acordo de Resultados nº 115/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 330/2023
EXPEDIENTE DE 21/07/2023**

PROCESSO: ASS-PRO-2023/01435

UASG: 98.6001

Data da Sessão: 26/07/2023

Horário de Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Valor Estimado: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Contratação de prestação de Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem pelo período de 12 (doze) meses.

Observação: Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smads@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de AGOSTO/2023.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS ESCALA PARA AGOSTO/2023

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	66	68	70	73	74	82	83	84	85
2	86	88	90	101	102	103	1	3	5
3	6	7	9	13	14	16	19	23	25
4	26	28	29	32	34	42	45	46	49
5	54	55	56	58	60	62	66	68	70
6	73	74	82	83	84	85	86	88	90
7	101	102	103	1	3	5	6	7	9
8	13	14	16	19	23	25	26	28	29
9	32	34	42	45	46	49	54	55	56
10	58	60	62	66	68	70	73	74	82
11	83	84	85	86	88	90	101	102	103
12	1	3	5	6	7	9	13	14	16
13	19	23	25	26	28	29	32	34	42
14	45	46	49	54	55	56	58	60	62
15	66	68	70	73	74	82	83	84	85
16	86	88	90	101	102	103	1	3	5
17	6	7	9	13	14	16	19	23	25
18	26	28	29	32	34	42	45	46	49
19	54	55	56	58	60	62	66	68	70
20	73	74	82	83	84	85	86	88	90
21	101	102	103	1	3	5	6	7	9
22	13	14	16	19	23	25	26	28	29
23	32	34	42	45	46	49	54	55	56
24	58	60	62	66	68	70	73	74	82
25	83	84	85	86	88	90	101	102	103
26	1	3	5	6	7	9	13	14	16
27	19	23	25	26	28	29	32	34	42
28	45	46	49	54	55	56	58	60	62
29	66	68	70	73	74	82	83	84	85
30	86	88	90	101	102	103	1	3	5
31	6	7	9	13	14	16	19	23	25

Repblicado por incorreção no Diário Oficial nº 86 de 20/07/2023

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO LTDA
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
6	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
7	FUNERÁRIA N. Sr.ª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME

14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FUNERÁRIA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
32	CAPELA SANTO CRISTO
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nº SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGU LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.
101	RIO PAX - SÃO JOÃO BATISTA
102	RIO PAX - INHAÚMA
103	RIO PAX - JACAREPAGUÁ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISOS

EXPEDIENTE DE 20.07.2023

09/051.483/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, referente à Nota Fiscal nº 82838 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/000716/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.486/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, referente à nota fiscal nº 315709, correspondente ao processo instrutivo nº 09/000533/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/75/050.321/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 159,30 (Cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) referente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 5686, correspondente ao processo instrutivo nº 09/75/000070/2023, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/82/050.205/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 192,90 (Cento e noventa e dois reais e noventa centavos) referente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 5621, correspondente ao processo instrutivo nº 09/82/000014/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/78/050.363/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 62,85 (Sessenta dois reais e oitenta e cinco centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 5708, correspondente ao processo instrutivo nº 09/78/000030/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/71/050.261/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 189,83 (Cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 5704, correspondente ao processo instrutivo nº 09/71/000016/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/21/050.192/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.**, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 192,90 (Cento e noventa e dois reais e noventa centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 5625, correspondente ao processo instrutivo nº 09/21/000358/2021, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/80/050.249/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 40.494.483/0001-42, penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 364,77 (Trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 26823, correspondente ao processo instrutivo nº 09/80/000087/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.